



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020, às 10h15min, excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 17, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Telefonica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal"), que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum. Ainda, estavam presentes o Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Rossi Monari; o Gerente Sênior Financeiro, Sr. Kleston Santos Faria; o representante da Diretoria de Assuntos Corporativos e Societários, Sr. Vitor Gaggini Robles, como Secretário da Reunião, além dos representantes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), Sr. Rodrigo Marcatti e Sra. Talita Ferreira.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião conforme abaixo descrito:

3.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

"Proposta de declaração de JSCP com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2020, no montante bruto de R\$ 260.000.000,00, correspondente a R\$ 221.000.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,15401254471 por ação ordinária (R\$ 0,13091066300 líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 28 de dezembro de 2020. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-juros".

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020 "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, e o pagamento será realizado até o dia 31 de dezembro de 2021, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia."



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

3.2. DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS: Foi apreciada a proposta de declaração de Dividendos Intermediários (“Dividendos”) a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

“Proposta de declaração de Dividendos, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2020, no montante de R\$ 1.200.000.000,00. Os dividendos por ação equivalem a R\$ 0,71082712945 por ação ordinária.

Os Dividendos deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 28 de dezembro de 2020. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Os Dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, e o pagamento será realizado até o dia 31 de dezembro de 2021, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.”

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Gabriela Soares Pedercini
Conselheira Fiscal

Cremênio Medola Netto
Conselheiro Fiscal

Charles Edwards Allen
Conselheiro Fiscal

Vitor Gaggini Robles
Secretário da Reunião